Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 020 2017
Em 20/02/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE

JUSTIFICATIVA

Sabemos que toda criança tem direito a melhor qualidade de vida, educação e saúde, e isso só é possível com a certeza de que não lhe será negado tais direitos, sendo necessário oferecer os meios cabíveis para se obter condições justas, ainda mais por tratar-se de famílias carentes, tão necessitadas de apoio.

A presente indicação se apresenta extremamente pertinente, vez que a referida creche irá atender a dezenas famílias, sobretudo mães solteiras, que são impedidas de trabalhar por não terem onde deixar suas crianças.

Importante destacar que ação ora reivindicada já consta na lei orçamentária do vigente ano, através da **Unidade: 02.08.001 – Fundo Municipal de Educação – Programa: 12.361.010.1047.**

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS